



DECRETO Nº 010/2026

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 25 DE JUNHO DE 2026.

**“Decreta ponto facultativo para o dia 29 de junho de 2026 e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

**CONSIDERANDO** as festividades juninas e o dia de São Pedro (29.06.2026);

**CONSIDERANDO** a Copa do Mundo de Futebol 2026 e o jogo da Seleção Brasileira marcado para a próxima segunda (dia 29.06) às 14h

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO O PONTO FACULTATIVO** para o próximo dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)** no funcionamento dos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA, ressalvadas as atividades escolares gerenciadas pela Secretaria Municipal de Educação, as quais seguirão as determinações desta Secretaria.

**Art. 2º** - Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos, e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o dia descrito no art. 1º, *caput*.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 25 de junho de 2026.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL**